



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS

Rua Dr. Manoel Joaquim, S/N, João Alfredo
e-mail:mconselhos@yahoo.com.br
Santana do Acaraú-CE

RESOLUÇÃO Nº 08/2025

Dispõe sobre o Plano de aplicação de recursos acumulados no período 2024, provenientes dos Fundos Estadual, Federal, Recursos Próprios, no âmbito da Assistência Social de Santana do Acaraú, visando ser executado para redução de saldos no exercício de 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DE SANTANA DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições conferidas no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Política Nacional de Assistência Social (PNAS), na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), e na Resolução CNAS nº 16/2016, Lei Complementar nº 159, de 16 de setembro de 2021, em Reunião Ordinária realizada no dia 13 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - A presente resolução tem por objetivo regulamentar a aplicação dos recursos remanescentes de 2024, provenientes do Fundo Estadual de Assistência Social, Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), recursos próprios do município de Santana do Acaraú, no âmbito da Política de Assistência Social, conforme as deliberações estabelecidas no Plano de Ação aprovado pelo Conselho.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Santana do Acaraú/ CE, 13 de maio de 2025.


ANA MARIA BATISTA EUGÊNIO

Presidente do CMAS